

A IDEIA NO PENSAMENTO DE HEGEL¹

THE IDEA IN HEGEL'S THOUGHT

Wécio Pinheiro Araújo²

<https://orcid.org/0000-0003-2874-3052>

Resumo: o objetivo desta exposição é contribuir para a compreensão da Ideia na Lógica de Hegel, com ênfase na acepção desta como simultaneamente processo e unidade estabelecidos entre subjetividade e objetividade, sob a urdidura dialética do negativo encontrado na mediação. Para isto, sem qualquer pretensão de esgotar o assunto, problematiza o modo hegeliano de tratamento lógico da contradição ao nível do conceito, que experimenta a sua realização na ideia, compreendida a partir da perspectiva de uma relação dialética ineliminável estabelecida entre ser e pensar.

Palavras-chave: Hegel. Lógica. Ideia. Conceito. Contradição.

Abstract: our aim in these notes is to contribute to the understanding of the idea in Hegel's logic, with emphasis on its understanding as simultaneously a process and unity established between subjectivity and objectivity, under the seam of the negative found in mediation. For this, we rescue the Hegelian mode of logical treatment of contradiction on the level of the concept, that experiences its realization in the idea.

Keywords: Hegel. Logic. Idea. Concept. Contradiction.

¹ Este artigo corresponde a uma versão revisada e ampliada da conferência intitulada *O tortuoso caminho da contradição: notas sobre a Ideia na Lógica de Hegel*, apresentada no III Encontro Nacional sobre a Ciência da Lógica de Hegel.

² Professor adjunto e pesquisador na UFPB (DSS/CCHLA). Doutor em Filosofia pelo Programa de Doutorado Integrado UFPE/UFPB/UFRN e HGB/Leipzig (Alemanha). Coordenador do NÓS - Núcleo de Pesquisa em Teoria Social (DGP/CNPq). e-mail: wecio.araujo@academico.ufpb.br

Introdução

“Hegel's dialectics is a continual source of irritation.”

Hans-Georg Gadamer³

Conforme descreve Lima Vaz⁴, “A *Fenomenologia do Espírito* é, reconhecidamente, a mais genial das obras de Hegel, assim como a grande *Ciência da Lógica* (...) é, sem dúvida, a mais poderosamente inovadora. No entanto, o acesso ao sistema hegeliano na sua forma acabada só se dá com a *Enciclopédia das Ciências Filosóficas* (...)”. Sob esta orientação, o objetivo deste artigo é contribuir para a compreensão na Lógica de Hegel, da ideia (*Idee*) como simultaneamente processo (*Prozeß*) e unidade (*Einheit*) estabelecidos entre subjetividade e objetividade no desenvolvimento lógico do conceito (*Begriff*). Enquanto exposição decorrente da minha pesquisa, o seu ponto de partida está na compreensão da ideia como o processo por meio do qual o conceito alcança a unidade diferenciada e ineliminável entre sujeito e objeto. Para compartilhar os primeiros resultados dessa investigação, apresentarei a questão em quatro notas: i) Como pensar a ideia a partir de Hegel? ii) As três formas da ideia e o tratamento lógico da contradição; iii) Ideia, conceito e efetividade: o sujeito-objeto; iv) A ideia como processo e unidade.

Este itinerário justifica-se no intuito de explorar um ponto fundamental para a compreensão da ideia como simultaneamente processo e unidade dialéticos: a questão do tratamento lógico que Hegel dá à contradição (*Widerspruch*) ao nível do conceito. Nesta discussão, este aspecto é fundamental, tendo em vista que a sua realização se dá justamente na constituição dialética da ideia – aspecto que distingue o idealismo hegeliano de toda a tradição idealista anterior a ele.

I

Lógica e ontologia: como pensar a Ideia a partir de Hegel?

Para Hegel, a ideia é a forma como se constitui efetivamente o mundo humano na e pela relação entre realidade e consciência, determinada pela mediação da razão que se realiza no e pelo agir intencional do conceito, leia-se: o processo de trabalho enquanto processo de

³ Cf. GADAMER, 1976, p. 3, *Foreword*.

⁴ Cf. LIMA VAZ, 1996.

autoprodução que só se realiza sendo dito, isto é, por meio da linguagem. No mundo humano, tudo passa pela mediação da ideia como processo e unidade entre subjetividade e objetividade. Neste sentido, a constituição da ideia é concreta e é a própria constituição do real; por isto ela jamais pode ser reduzida à mera representação (*Vorstellung*) mental abstrata da realidade, orientada pela grosseira dicotomia entre idealidade e materialidade – algo muito comum na compreensão reivindicada pelo pensamento materialista.

A ideia é o conceito adequado, o verdadeiro [num sentido] objetivo ou o verdadeiro enquanto tal. Se algo tem verdade, ele a tem através da ideia, ou algo tem verdade somente enquanto é ideia. De resto, muitas vezes na filosofia, assim como na vida comum, a expressão ideia tem sido utilizada também para o conceito, até mesmo para uma mera representação; “eu ainda não tenho nenhuma ideia desta disputa judicial, deste edifício, desta região”, não pretende expressar aqui nada mais senão a representação (HEGEL, 2018, p. 237).

No seu sistema, ao contrário de algumas acusações que lhe são feitas, Hegel não concebe a relação entre idealidade e realidade reduzida à lógica formal de causa e efeito, ou de um tempo cronológico no qual a ideia seria a causa primacial de tudo. Quando se trata da ideia, o seu tempo é o tempo lógico, que diz respeito a um nível de apreensão do real estabelecido para além da aparência (*Schein*), e que corresponde à efetividade (*Wirklichkeit*) na constituição da realidade a partir da unidade estabelecida entre o universal e o singular sob a inferência do particular – sobre a efetividade e sua relação com a ideia e o conceito na Lógica de Hegel, por ser, a meu ver, a questão mais espinhosa, deixarei para abordá-la melhor na terceira nota desta exposição. A partir daqui, tentarei explicar melhor essa questão que a princípio pode parecer tão abstrata, sobretudo para aqueles que não estão familiarizados com o pensamento hegeliano.

Um exemplo que talvez possa parecer simplório, mas que julgo pertinente para ilustrar uma explicação mais didática, é o seguinte: pode-se construir uma casa por meio do processo de trabalho, mas esta só é vivenciada na experiência humana como uma realidade efetiva na forma da ideia de casa realizada no mundo, que ganha realidade efetiva como exteriorização do sujeito que constrói a casa, não somente enquanto conteúdo material (produto do trabalho), mas também como formas subjetivas deste conteúdo ser vivenciado sendo dito (saber e linguagem). Uma casa jamais será pura materialidade (apenas parede, teto, portas, janelas etc.), é mais complexo: a casa é, ao mesmo tempo, subjetividade objetivada (conceito como saber materializado por meio do trabalho, ou razão objetiva) e objetividade a ser vivenciada

subjetivamente (conceito como uma racionalidade imanente e invisível que constitui a experiência humana da ideia de casa, ou razão subjetiva). Podemos então dizer que a casa tem espírito, não em sentido sobrenatural, mas enquanto razão socialmente produzida no próprio processo que a produziu. Em outras palavras, ao produzir uma casa, o ser humano produz também uma ciência da casa, e uma linguagem que diz respeito ao modo de vivenciar a casa enquanto experiência deste sujeito estabelecido simultaneamente como indivíduo e sociedade. Há toda uma racionalidade impregnada efetivamente na casa, mas sem materialidade tangível em si, posto que é uma racionalidade imanente, ou ainda, um espírito que diz respeito ao conceito de casa que se realiza na e pela ideia de casa constituída no mundo. Espírito este produzido a partir do agir intencional do conceito (o trabalho) que se realiza na e pela ideia.

É como uma ideia enquanto a plena realização do seu conceito, que a casa ganha realidade no mundo, isto é, com um sentido elaborado como coisa e também como linguagem – o que os gregos chamavam de *logos*. A realidade da casa depende do seu conceito efetivamente realizado no mundo, isto é, da ideia de casa; e isso ocorre simultaneamente como trabalho e linguagem, ou ainda, no plano lógico do pensamento puro, como síntese do ser e da essência no movimento do conceito que se realiza na e pela ideia. Sem o processo subjetivo-objetivo (trabalho/linguagem) que alcança unidade concreta na ideia, a casa humana seria idêntica àquela feita pelo pássaro conhecido como João-de-barro, por fazer seus ninhos com barro em formato de forno, como se fosse uma “casa” – o motivo das aspas é exatamente porque o ato do pássaro carece de racionalidade enquanto processo social imanente, isto é, não envolve uma dimensão subjetiva consciente de si. Portanto, enquanto resultado da atividade do pássaro, a “casa” do João-de-barro não se põe no mundo como um conteúdo objetivo a ser vivenciado subjetivamente pelos pássaros. Rigorosamente, não há realidade para o João-de-barro, pois este é uma unidade bruta com sua condição vital e animalesca: não sabe que é pássaro, e nem sabe que não sabe.

Diferente do João-de-barro, a produção humana de uma casa não diz respeito apenas à produção de uma coisa, mas diz respeito à produção de uma realidade; a casa surge não apenas como conteúdo (uma coisa ou um objeto no mundo), mas sobretudo na forma deste conteúdo ser vivenciado pelo próprio sujeito consciente que a produziu e se objetivou nela, não apenas como materialidade, mas sobretudo como uma racionalidade imanente – seja como indivíduo ou como sociedade; seja como senso comum, como arte ou como ciência.

Todo produto do processo de trabalho tem em si objetivados consciência e espírito. É por isso que, no mundo humano, todas as coisas têm espírito enquanto razão imanente

socialmente produzida, que adquire autoconsciência na forma da ideia, simultaneamente como processo (vida e saber) e unidade (síntese da vida com o saber como saber que se sabe), ou seja, “a unidade da ideia teórica e da ideia prática” (HEGEL, 2018, p. 313) – o que Hegel na Lógica denomina como ideia absoluta. É por isto que, para Hegel, o trabalho forma – „*Die Arbeit bildet*“ (HEGEL, 2008, p. 150) – no sentido de que modela o sujeito enquanto indivíduo e sociedade, à medida que se põe enquanto processo de realização da ideia sob o agir intencional da consciência orientada pelo conceito. Essa consciência que se autoproduz tem no seu fundamento ontológico o trabalho e a negatividade criativa inerente a ele enquanto processo de formação cultural (*Bildung*) socialmente determinado e historicamente condicionado.

Não obstante, dizer que existe uma racionalidade imanente à realidade humana, e que essa realidade se constitui efetivamente por essa racionalidade, é o que Hegel sintetiza no famoso aforismo: „*Was vernünftig ist, das ist wirklich; und was wirklich ist, das ist vernünftig*“ [“O racional é o efetivo, e o efetivo é o racional”] (HEGEL, 1999b, p. 14; 1999c, p. 44, tradução nossa).

Nesse contexto, o argumento central que irei desenvolver ao longo dessas notas pode ser assim introduzido: como ciência da ideia pura, a Lógica de Hegel diz respeito ao pensamento que se volta para o movimento (*Bewegung*) da essência (*Wesen*) e da efetividade (*Wirklichkeit*), isto é, do espírito (*Geist*) como o retorno da ideia a si mesma. Por sua vez, lógica e ontologia estabelecem ligação ineliminável no idealismo hegeliano. Isto porque, na lógica hegeliana, é por meio da ideia que ser e pensar em movimento compõem ao mesmo tempo a unidade ontológica e o processo por meio do qual a forma do agir intencional do conceito (o trabalho) se constitui no sujeito que, por meio do trabalho, produz o conteúdo que define a sua própria realidade como realidade consciente e, portanto, dotada de Espírito (*Geist*). Este processo ocorre de maneira simultânea à produção e reprodução das formas (sociais, políticas etc.) dessa mesma consciência reconhecer e vivenciar este conteúdo como real na e pela experiência (*Erfahrung*) historicamente determinada e socialmente condicionada.

O trabalho não produz apenas conteúdo material em sentido econômico, mas produz também as formas deste conteúdo ser vivenciado na e pela experiência – a práxis nas suas formas políticas, sociais, jurídicas, científicas, ideológicas, artísticas, tecnológicas etc. Portanto, toda realidade humana é, ao mesmo tempo, subjetividade objetivada (exteriorização do ser) e objetividade subjetivada (interiorização pelo ser). E neste sentido é uma realidade

determinada pela ideia, não em sua acepção comum – ou como o materialismo descreve a ideia de maneira descolada de uma suposta materialidade semovente –, mas em sua concepção ontológico-dialética. Para compreender adequadamente essa questão, podemos começar destacando como Hegel descreve o ser humano na *Fenomenologia* enquanto autoprodução que se exterioriza no mundo e, por isto, “A obra é a realidade (*Realität*) que a consciência se dá⁵” (2008, p. 283) por meio do processo de trabalho. Este aspecto dialético e “onto-lógico” da ideia garante ao idealismo hegeliano a qualidade de uma filosofia prática, ou ainda, uma filosofia do sujeito que envolve desde o exame dos caracteres fundamentais do ser (ontologia) até como este ser se expressa na instrumentalização do agir e do existir (a experiência que se revela na práxis). E claro, neste caminho, Hegel irá centrar seus esforços na busca do seu nível mais complexo no tocante ao saber: o pensar sobre o pensar, ou seja, o pensar sobre como todo este processo é pensado enquanto ideia em sua forma lógica pura, na qual o tempo cronológico fica suspenso ao nível daquilo que, segundo Hegel, define a ciência da lógica como a ciência da ideia pura.

Em Hegel, a relação ineliminável entre lógica e ontologia revela-se à medida que, para o ser enquanto unidade dialética entre realidade e consciência que se autoproduz, o lógico (*das Logische*) não é simplesmente o pensamento lógico em si, mas o ser (*ontos*) revelado no e pelo próprio pensamento capaz de pensar a si mesmo. Este processo precisa ser compreendido sob um duplo aspecto: por um lado, expressa-se no discurso (*logos*) por meio da linguagem, ao mesmo tempo que, por outro, se materializa no objeto como exteriorização (*Entäußerung*) do próprio sujeito por meio do processo de trabalho, isto é, o agir (*Thuns*) humano enquanto atividade (*Tätigkeit*) consciente objetiva (práxis) que é, por definição, negatividade produtiva que se constitui sob o signo da contradição. Em sua totalidade, este ser revela-se como o ser que se faz à medida que se pensa, o que lhe permite pensar sobre a sua própria capacidade de pensar. Processo este que o sujeito vivencia em sua experiência estabelecida desde a certeza sensível (*sinnliche Gewissheit*) – conforme Hegel apresenta na *Fenomenologia* –, mas somente alcança efetivamente o seu saber quando se sabe na unidade do conceito com a objetividade alcançada no saber absoluto (*absolute Wissen*). E mais: se, por um lado, o tempo cronológico da consciência tem no saber absoluto o seu último e mais elevado estágio de desenvolvimento do saber, por outro lado, ao nível conceito, no qual o tempo cronológico é suspenso para se estabelecer o tempo lógico (leia-se: do pensar sobre o pensar), é na ideia absoluta que o conceito reencontra a sua unidade com a objetividade.

⁵ „Das Werke ist die Realität, welche das Bewußtseyn sich gibt.“ (HEGEL, 1999a, p. 220).

Uma das dicotomias que Hegel procura superar é aquela entre subjetividade e objetividade, ou entre pensamento e coisa. A filosofia distingue tradicionalmente entre termos aplicáveis a coisas (“ser”, “causalidade” etc.) e termos aplicáveis a nossos pensamentos ou discurso: “verdade”, “dialética”, “contradição”, “conceito”, “juízo”, “inferência” etc. Uma característica impressionante da reconstrução linguística de Hegel é a sua transferência ampla de termos subjetivos para o domínio objetivo: coisas, assim como conceitos, podem ser verdadeiras, contraditórias, juízos etc. Essa transferência tem antecedentes, por exemplo, no neoplatonismo [...], assim como em nossa aplicação cotidiana de “racional” (*vernünftig*) tanto a pensamentos quanto a estados de coisas. Mas em Hegel ela é muito mais sistemática e deliberada [...]. **É uma consequência de um dos traços centrais do seu idealismo a crença de que o pensamento não é distinto das coisas, mas está inserido nelas e é responsável por sua natureza e desenvolvimento** (INWOOD, 1997, p. 28, grifo meu).

Em Hegel, não só essa perspectiva ontológica, mas também e sobretudo a reconstrução lógica e linguística dela, permitem superar a tradicional dicotomia estabelecida entre sujeito e objeto. Isto se esclarece melhor quando a ideia é abordada em seus três graus (ou formas), entre os quais Hegel de modo algum relega o imediato; ao contrário, ele começa pela imediatidade, mas este nível, por não ser suficiente, é suprassumido (*aufgehoben*) pela mediação que busca no conceito as relações entre o universal e o singular sob a inferência do particular. Para que possamos aprofundar um pouco mais a compreensão desta e de outras questões atinentes à natureza lógica da ideia, vamos à segunda nota.

II

As três formas da ideia e o tratamento lógico da contradição

A ideia, como processo, percorre **três graus** em seu desenvolvimento. A **primeira forma** da ideia é a vida, isto é, a ideia na forma da imediatez. A **segunda forma** é a da mediação ou da diferença, e isso é a ideia enquanto conhecimento, que aparece na dupla figura de ideia teórica e de ideia prática. O processo de conhecimento tem por seu resultado a restauração da unidade pela diferença; e isso dá a **terceira forma** da ideia, por isso, absoluta – último grau do processo lógico que se demonstra ao mesmo tempo como o verdadeiramente primeiro [...] (HEGEL, 1995, p. 353, grifo meu).

Na primeira forma, a ideia imediata, o ser enquanto sujeito se estabelece no e pelo conceito enquanto princípio e conteúdo da vida, momento que tem a sua condição primacial no processo de trabalho que, por meio deste, a vida se estabelece como processo que representa o seu próprio desenvolvimento constituído simultaneamente na experiência e no

conhecimento alcançados na segunda forma: o saber. Este é produzido a partir da própria experiência formadora do sujeito e vivenciada ao longo das relações que se manifestam objetivamente na história enquanto família, sociedade, Estado etc. É muito esclarecedor um trecho encontrado na introdução da *Fenomenologia do Espírito*, o qual relaciono com a Lógica – conforme explicarei a seguir:

Se chamarmos o saber (*Wissen*), conceito (*Begriff*); e se a essência ou o verdadeiro chamarmos essente (*Seyende*) ou o objeto (*Gegenstand*), então o exame consiste em ver se o conceito corresponde ao objeto. [...] Bem se vê que as duas coisas são o mesmo: o essencial (*wesentliche*), no entanto, é manter firmemente durante o curso todo da investigação que os dois momentos, conceito e objeto, ser-para-um-Outro e ser-em-si-mesmo, incidem no interior do saber que investigamos [...] segundo esse aspecto, em que conceito e objeto, o padrão de medida e o que deve ser testado estão presentes na consciência (*Bewußtseyn*) mesma (HEGEL, 2008, p. 78-79; 1999a, p. 59).

Sabemos que a vasta discussão sobre qual seria o lugar da *Fenomenologia* no sistema hegeliano não é uníssona. No entanto, amparo-me na leitura de que a jornada que na *Fenomenologia* aparece como as figuras do processo de formação (*Bildung*) da “consciência em seu movimento progressivo, desde a oposição imediata dela e do objeto até o saber absoluto” (HEGEL, 2016, p. 51), se refere justamente à dedução daquilo que é pressuposto na Lógica enquanto ciência da ideia pura, isto é: o caminho da contradição no qual o conceito, sob o tempo lógico, realiza na ideia enquanto processo (a vida e o conhecimento), o percurso rumo à “libertação da oposição da consciência”, alcançada na forma absoluta da ideia. Em outras palavras, a ideia absoluta corresponde à unidade na qual “Ela [a ideia] contém o pensamento, na medida em que ela é igualmente a Coisa em si mesma, ou seja, a Coisa em si mesma, na medida em que ela é igualmente o pensamento puro” (HEGEL, 2016, p. 52). Assim, chegamos à consciência como unidade dialética estabelecida entre o saber do objeto (o conceito ou o para si) e o próprio objeto (a coisa ou o em si). Ou ainda, nas palavras do próprio Hegel na *Ciência da Lógica*: “Como ciência, a verdade é a pura autoconsciência que se desenvolve e tem a figura do Si (*Selbst*), a saber, que o ente em e para si é conceito sabido, mas [também] o conceito enquanto tal é o ente em e para si” (HEGEL, 2016, p. 52). Portanto, lógica e ontologia, embora distintas, não poderão mais ser concebidas separadas ou isoladas uma da outra.

Neste contexto, para adentrar à questão da contradição e seu tratamento lógico, nesta nota, irei explorar o seguinte argumento: para conferir um tratamento lógico à contradição,

Hegel recorre à negatividade dialética encontrada na mediação (*Vermittlung*) enquanto conduto de desenvolvimento lógico da união entre o universal (*Allgemein*) e o singular (*Einzel*), sob a inferência do particular (*Besondere*)⁶. É este processo da mediação que, em sua totalidade, constitui a ideia em sua concepção dialética.

A contradição (*Widerspruch*) ocorre justamente pelas rupturas (negação) e continuidades (conservação) imanentes ao suprassumir (*Aufheben*) enquanto natureza dessa negatividade estabelecida entre aparência e essência, ou ainda, entre realidade imediata (*Realität*) e realidade mediatizada (*Wirklichkeit*). Isto ocorre no interior das mediações compreendidas enquanto momentos de passagem do conceito entre o universal, o particular e o singular. Deste modo, o real, em sua efetividade, é sempre racional, mesmo que essa racionalidade se manifeste se afirmando pela sua própria negação⁷, entre rupturas e continuidades, o que Hegel identificou justamente como a contradição. Assim, na Lógica de Hegel, a contradição dialética é muito mais do que o puro contrário⁸ ou a mera contrariedade, na verdade, trata-se da negatividade constituinte do conceito como uma totalidade racional e efetiva que se realiza, desde a ideia da vida, passando pela ideia do conhecer, até o seu corolário na ideia absoluta.

A mediação permite a realização da unidade composta pelos momentos (universal, singular e particular) que se suprassumem no movimento do conceito e seu autodesenvolvimento na constituição ontológica da Coisa (*Ding*). O recurso teórico-metodológico determinante da negatividade dialética é justamente o suprassumir (*Aufheben*) como processo que inclui o movimento no qual a coisa se afirma pela sua própria negação no caminho do conceito. Ou seja, a negatividade dialética é sempre negatividade autorrelacionante. Christian Iber e Federico Orsini oferecem uma compreensão que nos serve de base quanto à relação entre o universal, o singular e o particular:

Pelo fato de ser o universal que é, ao mesmo tempo, um singular, o conceito é necessariamente o particular. Seus três momentos são, com isso: universalidade, particularidade e singularidade. Universalidade, particularidade e singularidade são modos da apresentação da negatividade que se relaciona consigo no terreno da autorrelacionalidade afirmativa do conceito. Entre os momentos do conceito não existe nenhuma diferença rígida. A universalidade é autorrelacionalidade afirmativa, na qual se assenta a negatividade que se relaciona consigo, a particularidade é a primeira

⁶ Cf. INWOOD, 1997, p. 303.

⁷ Por isso a racionalidade do real também produz e inclui “irracionalidade” – a história está aí para comprovar isto.

⁸ Cf. GADAMER, 2012, p. 60-61.

negação ou a negação simples implicada nessa negatividade autorrelacionante, a singularidade é a negatividade autorrelacionante que está posta enquanto tal (IBER; ORSINI, 2018, p. 9).

Este movimento permite a Hegel superar a questão da contradição entendida unicamente como sintoma de falsidade – como faz a lógica formal –, permitindo-lhe, assim, reivindicar a contradição como critério lógico de verdade. Portanto, em termos dialéticos, toda contradição é sempre contradição em processo, é sempre movimento por meio do qual a negatividade dialética imanente ao conceito relaciona-se consigo mesma. Conforme explica Hegel no capítulo sobre a ideia na Doutrina do Conceito⁹ da *Enciclopédia*, o conceito é o princípio e o conteúdo da ideia como o retorno negativo de si a si mesmo; e “A ideia é a verdade, pois a verdade é que a objetividade corresponda ao conceito” (HEGEL, 1995, p. 348-349). Mais uma vez, Iber e Orsini contribuem para esclarecer um pouco mais a questão no tocante à Doutrina do Conceito, ao destacarem que

O que a Coisa em questão é em si e para si, ela não é por outro, mas sim pura e simplesmente. [...] A unidade do ser em si e para si e do ser posto consiste no fato de que a Coisa está certamente mediada, mas não por algo externo, e sim por si mesma. Com isso, a Coisa em questão, ou seja, a verdade das coisas, não é mais apreendida em categorias da lógica da essência, tais como a substancialidade e causalidade, mas no seu conceito. O conceito revela que a Coisa em questão contém em si mesma o seu fundamento e está fundamentado por si mesmo. [...] Como unidade do ser em si e para si e do ser posto, o conceito é autodeterminação completa ou liberdade, que experimenta sua realização plena na ideia absoluta enquanto saber de si mesma (IBER; ORSINI, 2018, p. 9).

O movimento do conceito revela como a Coisa constitui-se entre o universal e o singular sob a inferência do particular, de maneira que ela altera suas propriedades particulares, justamente para permanecer a mesma em sua universalidade; o que permite à contradição afirmar um algo lógico por meio do “não-lógico”, ou seja, a afirmação autorrelacionante que acontece por meio da sua própria negação no autodesenvolvimento do conceito. Por isto,

[...] a necessidade da conexão e o surgimento imanente das diferenças têm de se encontrar no tratamento da própria Coisa, pois ela cai na própria determinação progressiva do conceito. Aquilo pelo qual o conceito mesmo se conduz adiante é o que anteriormente foi indicado como o negativo, que ele tem em si mesmo, é isso que constitui o verdadeiramente dialético. A

⁹ Mais à frente voltarei a esse texto, pelo que poderei o comentar melhor.

dialética, que foi considerada como uma parte separada da lógica e em consideração à sua finalidade e ponto de vista, pode-se dizer, foi completamente ignorada, adquire, com isso uma posição inteiramente diferente (HEGEL, 2016, p. 58).

É neste contexto da negatividade constituinte do conceito como uma totalidade racional e efetiva que se realiza, desde a ideia da vida, passando pela ideia do conhecer, até o seu corolário na ideia absoluta, que acontece o que denomino como o tratamento lógico da contradição. Este tratamento revela muito da reação hegeliana a como a lógica tradicional – fundada por Aristóteles –, que vê a contradição puramente enquanto sintoma de falsidade, é supprassumida pela lógica dialética que, sem abandonar a lógica formal, reivindica a contradição como critério de verdade, à medida que o conceito percorre a trilha da mediação. Este caminho dialético da contradição estabelece de forma lógica a união entre o universal e o singular sob a inferência do particular, ou seja, o negativo (*Negativen*), ou ainda, a mediação.

Hegel permite-nos depurar a contradição voltando-se para o trabalho e o movimento do conceito entendidos conjuntamente como produção e progressão das suas próprias determinações na forma da ideia em seus diferentes graus (a vida, o conhecimento e a ideia absoluta). Afinal, para Hegel, a lógica é o nível mais complexo e intenso no qual se apresenta esta depuração, que só pode ser alcançada na ideia enquanto “verdadeiro em si e para si, a unidade absoluta do conceito e da objetividade” (HEGEL, 1995, p. 348).

Na elaboração da ideia em suas três formas de desenvolvimento, uma divisão notável é empreendida por meio da abstração: embora as determinações dadas do ser da vida estejam relacionadas por seu significado à ocorrência da vida em sua historicidade material, na *Ciência da Lógica*, todas as categorias da historicidade aparecem supprassumidas (MARCUSE, 1970, p. 13). A vida supera, por assim dizer, sua própria historicidade na ascensão à figura essencialmente universal e a-histórica do saber absoluto: ela ultrapassa sua própria história e se põe em um tempo lógico, e não apenas cronológico, no qual se pode então pensar o próprio ato de pensar, ou pensar sobre o pensamento, tendo em vista que este agora supprassumiu o imediato, mas sem descartá-lo, isto é, incorporou o imediato ao mesmo tempo que o negou, e pela mediação deste negativo chega à ideia como “o verdadeiro em si e para si, a unidade absoluta do conceito e da objetividade” (HEGEL, 1995, p. 348).

III

Ideia, conceito e efetividade: o sujeito-objeto

O princípio da ideia – e também o seu conteúdo – é o conceito. Não obstante, o exame lógico da ideia requer exatamente o trabalho do conceito em suas determinações de reflexão (*Reflexionsbestimmungen*) decorrentes da própria dinâmica do real em sua essencidade (*Wesenheit*)¹⁰. “Mas o real, para Hegel, não se reduzia ao existente. A palavra que o filósofo usa, *wirklich*, vem de *wirken*, que significa atuar, “efetuar”, conforme explica Konder (1991, p. 66, grifo meu):

A *Wirklichkeit* é a efetividade, a realidade apreendida em sua dinâmica, em seu movimento profundo, que nunca se restringe ao meramente dado. A razão se expressa na atividade realizada, mas também na atividade que está se realizando e na que ainda vai se realizar. **O sentido do real provém do movimento que passa a se realizar pela atuação dos homens.**

A efetividade é a realidade como unidade concreta, e não mais fragmentada em abstrações fora dela. É a própria totalidade viva – inclusive, não raro, Hegel usa a expressão „Die Totalität oder Wirklichkeit“ [“A totalidade ou efetividade”] (HEGEL, 1999a, p. 341; 2008, p. 431) – a exemplo de quando trata do mundo ético (*sittlichen Welt*) no sexto capítulo da *Fenomenologia*. Já no § 142 do primeiro volume da *Enciclopédia*, podemos ler o seguinte:

A efetividade (*Wirklichkeit*) é a unidade (*Einheit*), que veio-a-ser imediatamente, da essência (*Wesen*) e da existência (*Existenz*), ou do interior e do exterior. [...] Anteriormente se apresentaram, como formas do imediato (*Formen des Unmittelbaren*), ser e existência. O ser é, em geral, imediatez não-refletida, e o ultrapassar para Outro. A existência é a unidade imediata do ser e da reflexão (*Die Existenz ist unmittelbare Einheit des Seyns und Reflexion*), portanto fenômeno (*Erscheinung*); vem do fundamento (*Grunde*) e vai para o fundamento (HEGEL, 1995, p. 266; 1999c, p. 164, grifo meu).

¹⁰ Segundo Inwood (1997, p. 120), “Hegel usa o plural *Wesenheiten* como equivalente de *Reflexionsbestimmungen*, ‘Determinações-da-reflexão’, ou seja, aquelas determinações que constituem a essência das coisas e são geradas por, e/ou acessíveis à reflexão, e são consideradas na Doutrina da Essência, a segunda seção da Lógica”.

Portanto, aquilo que Hegel entende por realidade se desdobra em dois níveis lógicos (leia-se: ser e essência), que estabelecem entre si uma conexão ontológica ineliminável, conforme explica Pertille:

[...] a efetividade (*Wirklichkeit*) de algo possui um sentido diferente de considerá-lo em sua realidade (*Realität*). A realidade de algo se apresenta de acordo com a lógica do ser, ou seja, no nível das primeiras determinações do pensar o ser. [...] A efetividade se apresenta de acordo com a lógica da essência, isto é, no âmbito do pensar o ser a partir de uma reflexão sobre ele. O movimento geral da essência parte de uma busca do conhecimento sobre o que seria o ser em sua verdade, daquilo que o ser é em si e para si mesmo, para além de seus aspectos imediatos e de suas determinações dadas. Essa reflexão procura pela essência que estaria então atrás (*hinter*) desse ser como algo mais que o ser mesmo, e que constituiria a verdade desse ser. Esse conhecimento caracteriza-se assim como um conhecimento mediado, porque não começa diretamente com a essência, mas parte de um outro, do ser, e ao curvar-se sobre ele se percorre um caminho que sai do ser com vistas a chegar à sua essência. [...] No entanto, o que se mostra nesse percurso é que a essência não é algo que está por trás do ser, ou para além dele, mas que a essência do ser é o próprio ser imediato que se *interioriza* (*sich erinnert*), e que chega à essência justamente através dessa mediação (*Vermittlung*). Configura-se assim que a ordem do ser é a ordem do imediato, e a ordem da essência a da mediação pela reflexão (*Reflexion*). O ser vai se determinando como essência ao negar todo o determinado, tudo o que nele é finito ou dado, através da reflexão que age em busca da essência do ser. A essência é assim sua negatividade própria, afastando as instâncias exteriores de sua determinação, correspondendo a um aprofundamento do ser em busca de suas determinações intrínsecas. [...] Nesse contexto, a efetividade é um nível de realidade mais elaborado, mais determinado do que o ser-aí existente, pois contém em si os aspectos da existência e também os da essência (PERTILLE, 2011, p. 13).

A efetividade (*Wirklichkeit*) é a realidade (*Realität*) mediatizada, que se interioriza por meio da mediação, no processo que permite alcançar a unidade dialética entre aparência (*Erscheinung*) e essência (*Wesen*), que constitui o fenômeno (*Erscheinung*). Neste caminho lógico, o efetivo (*Wirklich*) só se completa ao nível do essencial (*Wesentlich*), que só poderá ser captado a partir da lógica da essência. Semelhante à essência, o conceito é a autodeterminação do pensar lógico; embora, diferente dela, o conceito dissolve o fundamento da alienação da autorrelação negativa tal como ela é na essência¹¹, e assim o conceito alcança a unidade com a objetividade realizada na ideia.

¹¹ Mais uma vez, Christian Iber e Federico Orsini são nossos credores: “À diferença da essência, que foi introduzida como relação negativa consigo, o conceito é a relação afirmativa consigo mesmo na sua negatividade absoluta. Ele permanece, portanto, junto de si mesmo na sua relação negativa consigo mesmo. Com o conceito, o pensar lógico tem a estrutura do ser junto de si mesmo no outro e alcança a sua finalidade, que é a verdade. Tal como a essência, o conceito é autodeterminação do pensar lógico. Todavia, enquanto a essência se perde nas determinações que ela se dá a partir de si mesma, o conceito permanece idêntico a si mesmo em suas

Neste contexto, a ideia jamais poderá ser uma entidade meramente subjetiva e mental, que possa ser reduzida à mera representação no plano subjetivo das realidades psicológicas; ao contrário, uma ideia é a plena realização de um conceito em sua efetividade¹². “Uma ideia não é um ideal que devemos realizar: ela é real no presente” (INWOOD, 1997, p. 169). E o conceito, tampouco pode ser identificado com a mera representação mental, mas é o produto da crítica da realidade apreendida em suas contradições como totalidade (*Totalität*), por meio da razão (*Vernunft*). Esta última, sob a lógica dialética hegeliana (enquanto razão consciente de si, e não apenas razão como realidade dada¹³), deve buscar reconstituir as mediações entre o universal e o singular sob a inferência do particular, partindo da negatividade enquanto motor do real reabilitada ao nível da autoconsciência (*Selbstbewußtseyn*), por meio da contradição apreendida no movimento do conceito, tanto a partir do objeto como a partir do sujeito. No pensar lógico, a consciência descobre-se como o seu próprio conceito (como razão) que adquire realidade no processo e na unidade entre subjetividade e objetividade alcançados na ideia. Assim, não há objetividade ou materialidade ausente de subjetividade. Dialeticamente, sob uma ligação ineliminável, sujeito e objeto revelam-se como sujeito-objeto (*Subject-Object*).

A ideia se mostrou como o conceito novamente libertado desde a imediatidade (*Unmittelbarkeit*), na qual ele está mergulhado no objeto, para a sua subjetividade (*Subjectivität*), conceito que se distingue de sua objetividade (*Objectivität*), mas a qual do mesmo modo por ele é determinada e apenas tem sua substancialidade naquele conceito. **Essa identidade, por isso, foi com razão determinada como sujeito-objeto (*Subject-Object*), o fato de que ela é igualmente o conceito formal ou subjetivo bem como o objeto como tal** (HEGEL, 2011, p. 235; 1999d, p. 176, grifo meu).

Na lógica hegeliana não é mais aceitável reconhecer a subjetividade ou a objetividade de maneira unilateral ou isolada; esta unilateralidade como oposição – a exemplo da dicotomia sujeito e objeto – é supressumida (*aufgehoben*), de ambos os lados, e de maneira que o movimento que ocorre de um lado provoca efeitos e altera inversamente o estado do outro, isto é, o impulso de um lado se afirma pela sua própria negação no outro. Esta é a vereda pela qual realiza-se o caminho da contradição depurada em sua constituição lógica

determinações e se produz constantemente no seu outro sem cair sob a dominação de seus produtos, tal como foi o caso na essência”. IBER; ORSINI, 2018, p. 8.

¹² Cf. INWOOD, 1997, p. 72-75; p. 168-17.

¹³ No prefácio da sua *Filosofia do Direito*, Hegel destaca a distinção “entre a razão como espírito consciente e a razão como realidade dada”, e explica: “o que separa a primeira da segunda e a impede de encontrar aí a sua satisfação, é o fato de estar ligada à abstração sem que se libere para alcançar o conceito” (HEGEL, 1997, p. 36).

profunda, como uma dinâmica ontológica que une subjetividade e objetividade pelas suas próprias diferenças, formando um todo no qual a oposição (*Gegensatz*) é suprasumida no movimento dialético de autodesenvolvimento do conceito. Na lógica de Hegel, pelo seu refinamento, a contradição tem seu conduto lógico na e pela supressão (*Aufhebung*) das oposições que, se no imediato significavam antagonismos intransponíveis em sua positividade; agora, ao nível do mediatizado, se revelam como a lógica do negativo (o conceito) decorrente da própria determinação ontológica do suprasumir como negatividade imanente ao ser.

Na Lógica, sujeito e objeto ocorrem sempre juntos (ou não ocorrem) e, portanto, somente podem ser concebidos em um só ato intelectual; eis o sentido profundo da relação como autorrelacionalidade para o movimento que constitui o conceito como o retorno do negativo de si a si mesmo. Seu pressuposto ontológico está no saber e sua formação na *Fenomenologia*, na qual a consciência não é apenas o sujeito que conhece e percebe um determinado objeto – o que reforçaria a dicotomia sujeito e objeto da lógica formal –, mas é o próprio modo de ser da vida consciente para a qual a sua realidade enquanto objeto é obra da sua própria atividade como sujeito, seja como exteriorização subjetiva na linguagem, seja como exteriorização objetiva no produto do trabalho – que é inseparável da linguagem, tendo em vista que o trabalho só acontece sendo dito. Estamos diante da consciência como relação que se desdobra enquanto interação ineliminável com seu ambiente na produção da sua própria realidade, como simultaneamente saber (*Wissen*) e obra (*Werke*) que ela mesma se dá em sua efetividade na forma da ideia.

Esta concepção dialética da ideia encontrada na Lógica coloca diante de nós a unidade entre subjetividade e objetividade como sujeito-objeto. E essa unidade dialética é o que Hegel denomina na ideia enquanto unidade do conceito e da objetividade na constituição ontológica da realidade (*Realität*) em sua efetividade (*Wirklichkeit*). Por isso, acerca da ideia como unidade que abarca aparência e essência, diz ele que “Essa identidade, por isso, foi com razão determinada como o sujeito-objeto” (HEGEL, 2011, p. 235).

Como vimos, Hegel não se fixa na noção reducionista da ideia como mera representação abstrata do mundo material na forma de “ideias”. Ao contrário, ele formula a ideia como processo imanente ao ser como um todo (*Ganze*), superando o aprisionamento da lógica formal esquematizada em dicotomias duras como sujeito e objeto ou causa e efeito. Logo, a ideia constitui-se como a lógica do próprio ser que se manifesta acerca de si mesmo

na unidade do conceito e da realidade; isto é, como uma progressão imanente ao ser em sua efetividade.

Note que quando Hegel diz que “A ideia é essencialmente processo” [„Die Idee ist wesentliche Prozeß“] (HEGEL, 1999c, p. 218; 1995, p. 352), o termo alemão utilizado para caracterizar a natureza do mediatizado é *wesentliche* (“essencialmente”). Este termo não aparece por acaso, mas remete a uma compreensão rigorosa e profunda, que deriva do alemão *Wesen*¹⁴, ou seja, a “essência” enquanto natureza profunda do ser (*Sein*), a qual Hegel contrasta com o termo *Schein*, que corresponde as variáveis fenomênicas deste em sua aparência. A aparência denota a imediatez do fenômeno (*Erscheinung*) tomado ainda ausente de suas mediações, ou seja, ainda não abordado em sua efetividade. Por outro lado, a essência (*Wesen*) diz respeito à natureza do real em sua efetividade, ou seja, o essencial de uma coisa em contraste com o que parece ser em sua aparência (*Schein*). Para Hegel, o real em sua efetividade é um concreto mediatizado, portanto, é neste escopo que ele define a ideia, na qual, sob um tempo lógico, e não cronológico, ele sintetiza a Doutrina do Ser e a Doutrina da Essência na Doutrina do Conceito, que tem o seu corolário na ideia absoluta como “verdade que se sabe” (HEGEL, 2018, p. 313). Gadamer esclarece de modo a não deixar dúvidas:

Os conceitos de ‘ser’ e de ‘essência’ se completam na doutrina do ‘conceito’. Consequentemente, o que se realiza é uma unidade do pensamento e do ser que corresponde, por um lado, à concepção de Aristóteles da categoria, e por outro, a de Kant. [...] Hegel procura dar à lógica um novo caráter científico, desenvolvendo o sistema universal dos conceitos do entendimento em um ‘todo’ [...]. Seu ponto de partida é a teoria tradicional de Kant. Mas enquanto o sistema de categorias de Hegel é extraído do reflexo do pensamento sobre si mesmo, as categorias não são, no entanto, meras determinações da reflexão. O próprio Kant, na verdade, chegou a chamar as determinações da reflexão de “anfílicas” e as excluiu de sua tabela de categorias porque elas têm uma função ambígua na determinação dos objetos. [No entanto,] Categorias não são simplesmente determinações formais de declarações ou pensamentos. [...] A concepção de lógica de Hegel unifica essa doutrina tradicional das categorias como conceitos básicos da realidade, constituindo os objetos do entendimento com as determinações puras da reflexão, que são as determinações meramente formais do pensamento. Em outras palavras, ele tenta restaurar a função objetiva original do conceito de “forma”, que a princípio tinha na metafísica de Aristóteles. É desse modo que a lógica de Hegel, que sintetiza a doutrina do Ser e a doutrina da Essência na doutrina do Conceito, deve ser entendida (GADAMER, 1976, p. 80-81, tradução nossa).

¹⁴ Segundo Inwood (1997, p. 120), “O verbo alto-alemão *wesen* (“ser”) tornara-se obsoleto nos dias de Hegel, mais ainda fornecia os pretéritos do verbo *sein* (ser), especialmente o seu particípio passado, *gewesen*, e o substantivo verbal (das) *Wesen*.”

Ao refazer o caminho kantiano¹⁵ da dedução transcendental, Hegel o realiza integralmente sob a força lógica da negatividade enquanto razão ontológica recuperada ao nível do conceito sob o tempo lógico da ideia, que passa a trilhar o caminho da contradição reivindicado como critério de verdade na mediação. Portanto, o tempo lógico (da essência) distingue-se do tempo cronológico (da aparência); enquanto neste último, a racionalidade do real é conhecida em suas manifestações objetivas na história; no primeiro, trata-se do movimento do conceito como autodeterminação do processo lógico do pensar que pensa a si mesmo em sua efetividade. Porém, o lógico em questão não é algo exógeno ao ser, situado em uma *episteme* – como determina a lógica formal –, mas, ao contrário, o lógico se dá a partir do próprio ser revelado no discurso (*Logos*) pelo pensamento que pensa a si mesmo por meio do exame das suas próprias determinações de reflexão, sob o método que ascende do abstrato ao concreto. Neste procedimento lógico, a contradição é suprassumida por meio de uma progressiva operação de identificação ontológica entre ser e pensamento através da razão, que desemboca no pensar puramente conceitualizante, carregado da verdade ontológica seminal: tudo que é pode ser pensado, porque tudo que é detém racionalidade. E a razão do conceito se dá na contextura lógica da ideia como simultaneamente processo e unidade, situada na efetividade. Por isso o tempo lógico transcende a pobreza abstrata da imediatidade (*Unmittelbarkeit*) rumo ao concreto mediatizado na efetividade da ideia, revelada como a unidade absoluta do conceito e da objetividade: o verdadeiro concreto.

Concebida como processo constituído por uma relação (*Verhältnis*) ineliminável entre subjetividade e objetividade, a ideia deixa de ser um objeto separado do sujeito e apenas concebido por ele, e passa a ser, como diz o próprio Hegel no § 215 da *Enciclopédia*:

[...] o percurso (*Verlauf*) em que o conceito (*Begriff*), enquanto é a universalidade (*Allgemeinheit*) que é singularidade (*Einzelnheit*), se determina em objetividade (*Objektivität*) e em oposição à objetividade; e essa exterioridade (*Äußerlichkeit*), que tem o conceito por sua substância (*Substanz*), se reconduz, por sua dialética imanente (*immanente Dialektik*), à subjetividade (*Subjektivität*)” (HEGEL, 1995, p. 352; 1999c, p. 218, grifo meu).

¹⁵ Me refiro ao sentido de que, em Kant, as categorias estão agrupadas pelas afinidades de sentido existentes entre elas na formação do raciocínio lógico. Por isso, Kant classifica as determinações de reflexão como ambíguas, em face do seu caráter “contraditório”. O que Hegel resolve reivindicando a contradição como critério de verdade fundamentado ontologicamente na negatividade do suprassumir, que é imanente ao ser consciente.

A tradicional atitude epistemológica da lógica formal é suprasumida por uma compreensão ontológica da razão, para a qual a ideia é o movimento do conceito entre objetividade e subjetividade que, por sua dialética imanente, se realiza ao mesmo tempo que constitui a realidade como unidade entre universalidade e singularidade por meio da mediação, ou do negativo encontrado na particularidade.

Em Hegel, a ideia refere-se ao processo lógico do saber mediatizado no e pelo agir dotado de consciência que se produziu como ser consciente (ontologia), e se percebeu a si mesmo na unidade do conceito com a objetividade (lógica). A ideia não apenas resulta, mas ela se constitui, por meio do conceito, como o processo simultaneamente de autoprodução e progressão imanentes do agir que se sabe somente à medida que se põe como agir, ou ainda, como atividade que ganha realidade pela sua própria racionalidade consciente para a qual a realidade é obra sua. Por isso é que na *Fenomenologia*, Hegel situa a categoria chave na consciência concebida como atividade consciente objetiva a partir do trabalho (práxis). A consciência, na totalidade (*Totalität*) do seu movimento alcançada na ideia, detém, enquanto uma determinação imanente (ontológica), o seu próprio padrão (que ela mesma estabelece) para medir o seu saber; saber que no pensar lógico se expressa no conceito. Portanto, sob a perspectiva da razão, o lógico é sempre movimento “onto-lógico”. Conforme explica Brunelli:

Hegel, dentro da situação criada por Kant, quer recuperar todas as experiências da consciência em termos de razão e constituir uma visão coerente do mundo. [...] Hegel mostra o pensamento pensante pensando-se a si mesmo mediatizado por todo objeto possível. O Eu penso tem como conteúdo o próprio sujeito pensante. **O pensamento não é instrumento para pensar alguma coisa, mas pensa-se a si mesmo. Seu conteúdo é o desenvolvimento da própria atividade do Eu.** Portanto, antes de unificar o diverso da experiência, desenvolve o seu conteúdo imanente. O problema fundamental de Hegel é realizar a passagem do Eu penso, enquanto unidade sintética da apercepção, ao Eu penso enquanto conceito, enquanto dinamismo imanente do próprio pensamento. O conceito se desenvolve a partir de si mesmo. **É, ao mesmo tempo, progressão e produção imanente das suas determinações.** Assim, pode identificar pensamento e ser: **tudo que é pensado é ser, tudo que é pode ser pensado.** O fim da Filosofia não é provar que o mundo tem sentido, mas que a racionalidade imanente às coisas pode ser explicitada no conceito; é a tomada de consciência dessa racionalidade. A realidade é pensável e o pensamento só é pensamento enquanto pensando a realidade (BRUNELLI, 1985, p. 75, grifo meu).

Desta forma, não se pode mais sustentar qualquer rígida separação entre sujeito e objeto, embora a figura fragmentadora do entendimento (*Verstand*) continue sendo indispensável para se chegar ao plano lógico dialético da razão (*Vernunft*), no qual o efetivo

(*wirklich*) revela-se como o racional (*vernünftig*). Não obstante, ressalta Brunelli (1985, p. 74, grifo meu) que:

O verdadeiro é o que nasce do movimento que vai da determinação abstrata da coisa para a sua determinação racional através da sua negação. Tudo que é real, na medida em que pode ser pensado, apresenta três aspectos: o *abstrato*, que é a consideração do lógico do ponto de vista do entendimento, em que cada coisa pensada logicamente é pensada separadamente, o *dialético* e o *especulativo*, que são a consideração do lógico do ponto de vista da razão, captado, respectivamente, do ponto de vista negativo e do ponto de vista positivo. O pensamento, enquanto entendimento, fixa o caráter diferencial das coisas, mas é apenas o ponto de partida. Não existe pensamento que não seja diferenciador e classificatório no início, não significando, entretanto, que não é possível reelaborar nova síntese. Segundo Hegel, sem passar pelo entendimento, não é possível chegar ao dialético, ficando sempre no sensível. **O entendimento é momento essencial, mas a logicidade do real não se esgota ao nível do entendimento.** A supressão das determinações finitas do entendimento é movimento intrínseco a esta determinação do pensar dialético. O momento dialético é a forma do pensamento que nos permite superar a limitação do entendimento e pensar o movimento como tal. Toda realidade é dialética (BRUNELLI, 1985, p. 74, grifo meu).

A lógica em Hegel não descarta a lógica formal, mas a engloba pela sua própria suprassunção. Neste processo, a contradição é fundamental, pois dos antagonismos imanentes ao seu caminho mediatizado decorrem as determinações de reflexão enquanto encadeamento lógico soerguido a partir da própria mediação constituída entre o universal e o singular sob a inferência do particular no autodesenvolvimento do conceito. Gadamer clareia de forma certa:

Todos sabemos que a identidade não teria qualquer significado autônomo, se na mesmidade também não estivesse implicada a diferença. Identidade sem diferença seria algo absolutamente nulo. Assim, as determinações reflexivas são o argumento mais convincente em favor do encadeamento interno das ideias umas com as outras (GADAMER, 2012, p. 99).

Consciente dos equívocos em tomar a ideia sob o esquema da lógica formal – para a qual, já desde de Aristóteles, a contradição é tida unicamente como sintoma de falsidade –, no primeiro volume da *Enciclopédia*, Hegel abre o capítulo sobre a ideia, com a seguinte explanação:

Com frequência, a ideia é tomada por algo lógico, puramente formal, na medida em que não tem uma existência como seu ponto de partida e de apoio. Semelhante maneira de ver deve ser deixada para aqueles enfoques, para os quais a coisa existente e todas as demais determinações, que ainda não penetraram até a ideia, ainda contam como realidades – assim chamadas – e como verdadeiras efetividades. Igualmente falsa é a representação como se a ideia fosse somente o abstrato. Certamente, ela o é, enquanto como um

todo o não-verdadeiro nela se consome; mas a ideia é nela mesma essencialmente concreta, por ser **o conceito** livre que se determina a si mesmo, e assim se determina para [tornar-se] realidade. Só seria a ideia formalmente-abstrata, se **o conceito**, que é seu princípio, fosse tomado como a unidade abstrata e não, **tal como ele é, como o retorno negativo de si a si mesmo, e como a subjetividade** (HEGEL, 1995, p. 349, grifo meu).

O conceito é a unidade dialética entre conteúdo e forma, que se totaliza na ideia; é o sujeito-objeto reconhecido enquanto parte de um todo definido pela interação entre as partes; que nem pode ser tomada apenas como forma, nem muito menos unilateralmente apenas como conteúdo. A realidade profunda e efetiva deste todo é a razão enquanto totalidade semovente desses lados (conteúdo e forma) em relação contínua e ininterrupta, marcada por rupturas e continuidades (contradições) entre realidade e consciência. Esta totalidade é também determinada pelo próprio ser em suas manifestações objetivas na história, que se urdem pelo negativo. E este último não é outra coisa senão a mediação.

Assim, conforme explicamos, a mediação diz respeito à união de dois termos por um terceiro termo na formação do conceito, isto é, a união do universal e do singular sob a inferência do particular. Sendo assim, a negatividade dialética como negatividade do supracumir refere-se tanto a uma afirmação e aos conceitos quanto às coisas e à realidade; pois a separação entre ser e pensamento não se sustenta mais. Inclusive, Hegel costuma contrapor *Negativität* (negatividade), tanto com *Realität* (realidade) quanto com *Affirmation* (afirmação).

Por sua vez, a mediação constitui-se como um processo de passagem de um momento ao outro por meio da negatividade; ou seja, a mediação é o negativo. Mas essa passagem ocorre de maneira tal que o seu tratamento lógico representa um tortuoso caminho entrecruzado pela subjetividade e pela objetividade, que leva à unidade destas pelas suas próprias diferenças estabelecidas entre conteúdo e forma. Neste processo, se estabelece uma relação ineliminável de autorrelacionalidade, na qual um dos lados remete sempre ao outro, ao mesmo tempo que cada um contém em si a expressão de uma propriedade do outro afirmada pela sua própria negação. Eis a relação dialética que rigorosamente expressa o espinhoso significado hegeliano de contradição (*Widerspruch*).

Segundo Hegel, coisa alguma é puramente imediata ou mediatizada, pois cada fenômeno que compõe a realidade é sempre simultaneamente imediatez e mediação, isto é: realidade imediata (*Realität*) como aparência (*Erscheinung*), e também efetividade (*Wirklichkeit*) mediatizada como essência (*Wesen*). Neste sentido, a verdade é o

desenvolvimento do conceito mediatizado que se realiza plenamente na ideia absoluta (leia-se: o todo que se sabe como todo), e não mais em fragmentos abstratos que carecem das mediações. Conforme lemos no prefácio da *Phänomenologie*: „Das Wahre ist das Ganze. Das Ganze aber ist nur das durch seine Entwicklung sich vollendende Wesen“ [“O verdadeiro é o todo. Mas o todo é somente a essência que se implementa através do seu desenvolvimento.”] (HEGEL, 1999a, p. 19; 2008, p. 36). Assim, “o verdadeiro é o que nasce do movimento que vai da determinação abstrata da coisa para sua determinação racional através da sua negação” (BRUNELLI, 1985, p. 74).

IV

A ideia como processo e unidade

„Die Idee ist wesentliche Prozeß.“

Hegel¹⁶

Quando Hegel diz que “A ideia é essencialmente processo” (tradução da epígrafe acima), ele se refere a uma compreensão mediatizada e condensada das determinações de reflexão decorrentes da própria dinâmica do real em sua essencidade (*Wesenheit*). Concebida como processo constituído por uma relação ativa e ineliminável entre subjetividade e objetividade, a ideia deixa de ser um objeto separado do sujeito e apenas concebido por ele, e passa a ser uma progressão imanente à unidade viva do sujeito-objeto; afinal, o próprio Hegel destaca que não podemos perder de vista que “a substância viva é o ser, que na verdade é o sujeito” (HEGEL, 2008, p. 35) – e por isto sua filosofia deve ser compreendida como uma filosofia do sujeito, no sentido de uma filosofia prática de cariz ontológico.

Enquanto processo, a ideia revela-se como a forma que adquire o conceito na depuração lógica da contradição, por meio da qual se estabelece a unidade pelas diferenças. Portanto, como uma contradição em processo, o corolário da mediação se realiza na ideia como unidade dos momentos que se suprassumem no movimento do conceito estabelecido, entre, de um lado, o conteúdo efetivo da realidade enquanto produto deste sujeito e, de outro, a forma desse conteúdo ser vivenciado na experiência da consciência como saber (o ser-para-si) em face do objeto (o ser-em-si-mesmo). Por isso, na lógica de Hegel, a ideia constitui-se pela possibilidade que tem, nela mesma, a sua efetividade em ser a união do ideal e do real

¹⁶ Cf. HEGEL, 1999c, p. 218; 1995, p. 352.

pelas suas próprias diferenças. Em sua totalidade, a ideia é tanto o imediato como o mediatizado constituídos no processo, como também é o seu próprio resultado na unidade sujeito-objeto.

É na ideia que realmente encontramos o concreto enquanto condensado subjetivo-objetivo mediatizado. Isto significa buscar o concreto mediatizado e, portanto, supprassumido (*aufgehoben*) e alcançado pela razão, ou seja, o concreto racional, ou ainda, o concreto pensado em sua efetividade. Por isso a ideia, para Hegel, é o mais concreto, é o racional (*vernünftig*) e é, portanto, o efetivo (*Wirklich*) ou a efetividade (*Wirklichkeit*). Mesmo que, inicialmente, o imediato pareça ser aquele conteúdo mais “concreto”, por ser tangível, visível e rico de determinações à primeira vista; na verdade, após ser mediatizado pelo supprassumir (*Aufheben*), se revela abstrato pelo seu vazio de mediações e determinações de reflexão que não estão dadas na aparência do fenômeno. Não obstante, o imediato aparece como puro resultado que “esconde” o processo que o produziu. É por esta razão, por exemplo, que em bom hegelianês, Marx falará do fetiche da mercadoria, pois a mercadoria “esconde” o processo que a produziu ao mesmo tempo que encanta e, portanto, aliena a própria sociedade enquanto sujeito histórico que a produz. Não é por acaso que Marx inicia a exposição d’*O Capital* dizendo que “A riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista **aparece** como uma enorme coleção de mercadorias” (MARX, 2013, p. 113, grifo meu). É precisamente este fenômeno (a produção de riqueza), a partir da sua aparência (a mercadoria), que Marx pretende desvendar dialeticamente em sua efetividade, isto é, a forma valor (*Wertform*), que corresponde a sua essência mediatizada pelo pensamento para além da aparência fetichista da mercadoria.

Por sua vez, Hegel não descarta ou condena o caráter abstrato do imediato para imergir em um concreto “resignificado dialeticamente”, é mais complexo: sua dialética se eleva da abstrata positividade do concreto imediato até o concreto mediatizado por meio do negativo (leia-se: a mediação). Este segundo é o verdadeiro concreto, posto que se apresenta carregado de mediações e determinações advindas da união dialética das diferenças estabelecidas entre o universal e o singular sob a inferência negativa do particular – o que, no plano lógico, seria a verdade alcançada na ideia absoluta como a relação dialética e consciente de si entre o todo e os seus momentos. Vejamos como discorre Hegel na terceira seção da *Ciência da Lógica* sobre a ideia enquanto algo efetivo e concreto no presente:

Mas, na medida em que se revelou o resultado de que **a ideia é a unidade do conceito e da objetividade** (*die Idee die Einheit des Begriffs und der*

Objectivität), o verdadeiro, então ela não tem de ser apenas considerada como um alvo ao qual temos de nos aproximar, e que permanece ela mesmo sempre como uma espécie de além, e **sim que tudo que é efetivo somente é na medida em que tem a ideia em si e a expressa**. O objeto, o mundo subjetivo e objetivo em geral, não devem meramente ser congruentes com a ideia, e sim eles mesmos são a congruência do conceito e da realidade [...] (HEGEL, 2011, p. 233; 1999d, p. 174, grifo meu).

Em sua totalidade dialética, a ideia é simultaneamente o processo e a unidade que se constituem na forma geral de como se dá a relação entre realidade e consciência na formação do ser como razão no mundo enquanto produto social da urdidura entre o trabalho e a linguagem. Como simultaneamente processo e unidade, a concepção da ideia na lógica de Hegel não é puramente abstrata no sentido apreendido pelo senso comum; mas, ao contrário, a ideia tem um fundamento ontológico na realidade humana, que é marcada pela negação determinada enquanto movimento dos modos de ser e pensar deste ser consciente. Reitero: não só essa perspectiva ontológica, mas também a sua reconstrução linguística (lógica) é o que permite a Hegel superar a tradicional dicotomia da filosofia entre subjetividade e objetividade, ou entre o pensamento e o ser. Mais uma vez, o próprio Hegel nos dá uma descrição ainda mais complexa da formulação “onto-lógica” da ideia como processo e unidade imanentes ao próprio movimento concreto do ser em sua efetividade, marcado pela negatividade dialética.

Esse processo (*Proceß*) é, em geral, o conhecimento (*Erkennen*). Em si, está nele suprassumida (*aufgehoben*) em uma atividade (*Thätigkeit*), a oposição; a unilateralidade da subjetividade (*Subjektivität*) com a unilateralidade (*Einseitigkeit*) da objetividade (*Objektivität*). Mas esse suprassumir (*Aufheben*) acontece, antes de tudo, em si: o processo, enquanto tal, é por isso afetado pela finitude dessa esfera, e se decompõe no movimento (*Bewegung*) duplo, posto como diverso, do impulso [1] de suprassumir a unilateralidade da subjetividade da ideia (*Idee*), por meio da aceitação do mundo essente (*seyenden Welt*), em si mesmo: (ou seja) no representar e no pensar subjetivos; e de preencher a certeza abstrata de si mesmo com essa objetividade que enquanto conteúdo vale como verdadeira; [2] e, inversamente, [impulso] de suprassumir a unilateralidade do mundo objetivo, que assim só conta aqui, ao contrário, como uma aparência (*Schein*), uma coleção de contingências e de figuras em si nulas; e de determina-lo mediante o interior do subjetivo, que aqui conta como o objetivo verdadeiramente essente, e em configurar o objetivo à imagem desse interior (HEGEL, 1995, p. 358; 1999c, p. 222).

Se considerados como um todo, esses momentos têm na negatividade sua forma de movimento imanente no qual o universal suprassume sua própria unilateralidade e alcança o

singular, também produzido neste mesmo processo, ambos (singular e universal) transpassados pelo desenvolvimento do particular estabelecidos entre subjetividade e objetividade.

Referências bibliográficas

BRUNELLI, Marilene Rodrigues de Mello. Nota sobre lógica predicativa e lógica especulativa em Hegel. *Revista Síntese*, n. 33, 1985, p. 73-76.

GADAMER, Hans-Georg. *Hegel-Husserl-Heidegger*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

GADAMER, Hans-Georg. *Hegel's Dialectic Five Hermeneutical Studies*. New Haven and London: Yale University Press, 1976.

HEGEL, G. W. F. *Ciência da Lógica (excertos)*. São Paulo: Bacarolla, 2011.

HEGEL, G. W. F. *Ciência da Lógica: 1 A doutrina do ser*. Petrópolis, RJ: Vozes; Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2016.

HEGEL, G. W. F. *Ciência da Lógica: 3 A doutrina do conceito*. Petrópolis, RJ: Vozes; Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2018.

HEGEL, G. W. F. *Enciclopedia das Ciências filosóficas em compêndio: 1830. Volume I: A ciência da Lógica*. São Paulo: Loyola, 1995 (O pensamento ocidental).

HEGEL, G. W. F. *Fenomenologia do Espírito*. - 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes; Bragança Paulista, Editora Universitária São Francisco, 2008.

HEGEL, G. W. F. *Phänomenologie des Geistes*. Felix Meiner Verlag, Hamburg, 1999a.

HEGEL, G. W. F. *Grundlinien der Philosophie des Rechts*. Felix Meiner Verlag, Hamburg, 1999b.

HEGEL, G. W. F. Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse: 1830. Felix Meiner Verlag, Hamburg, 1999c.

HEGEL, G. W. F. Wissenschaft der Logik (Die Subjektive Logik oder die Lehre vom Begriff). Felix Meiner Verlag, Hamburg, 1999d.

INWOOD, Michael. Dicionário Hegel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997 (Dicionário de Filósofos).

LIMA VAZ, Henrique C. de. Círculo do Saber Filosófico. In: Folha de São Paulo, 12 de abril de 1996. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/4/12/caderno_especial/6.html . Acesso em 17. dez. 2022.

MARCUSE, Herbert. Ontologia de Hegel. - Editora Martinez Roca, 1970.

MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política. Livro 1 - O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

PERTILLE, José Pinheiro. O Estado racional hegeliano. Revista Veritás, Porto Alegre, v. 56, n. 3, set./dez. 2011, p. 9-25.